



**Resposta** 04/05/2021 17:12:19

Questionamento formulado pela empresa ACC DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA Pergunta 1 - O edital, em seu Termo de Referência, no subitem 1.3.1.15., estabeleceu a seguinte exigência: "Deverá possuir no mínimo 1 interface no mínimo Gigabit Ethernet para gerenciamento, e deverá suportar os protocolos IPMI 2.0, SNMPv3, DCMIV1.5, REST API, e uso através de interface com suporte a HTML5. Através dessa interface deverá ser possível visualizar informações do sistema e o inventário de peças do servidor, monitorar a saúde e estado do servidor, visualizar logs de eventos, visualizar a utilização do consumo de energia em tempo real, e desligar, ligar e reiniciar o appliance. Ainda através da interface, deverá ser possível visualizar remotamente o console do appliance através de HTML5, mapear imagens ISO localizadas no cliente local para uso pelo servidor, montagem de de imagens ISO remotas via CIFS ou NFS, e usar colaborativamente o o console virtual com até outros 3 usuários. simultaneamente Deverá contar com conector frontal VGA." O funcionamento da interface para gerenciamento solicitada no início do sub-item não depende da existência de um conector VGA frontal, como solicitado ao término do parágrafo, e sim de um conector RJ-45, normalmente localizado na parte traseira do equipamento, para garantir a organização de cabos dentro do rack. Nossos equipamentos possuem uma porta VGA (DB-15) na parte traseira do gabinete e permitem o acesso tanto local, quanto remoto, às funções de vídeo, teclado e mouse através de console KVM virtual, permitindo a execução de todas as tarefas que são realizadas na antiga estrutura e ainda disponibilizando acesso a armazenamento remoto (CD-ROM e USB) através de media virtual, de forma restrita a usuários autorizados no sistema de controle de usuários, conforme a especificação do edital. Desta forma, o fornecimento de uma solução de gerenciamento remoto, composta de interface e software de gerenciamento, dispensa completamente a necessidade de um conector VGA. Diante do exposto, entendemos que também poderão ser ofertados equipamentos com conectar VGA traseiro, por se tratar de oferta mais vantajosa à Administração, uma vez que amplia a competitividade do certame. Nosso entendimento está correto? Resposta 1 - O uso de ambas as funcionalidades é distinto. O conector VGA na parte frontal faz-se necessário para acesso físico através da parte frontal do servidor, quando a rede de gerenciamento estiver indisponível, mesmo depois do servidor provisionado. Não se confunde com o gerenciamento remoto, que é uma funcionalidade adicional também solicitada. Logo, o entendimento está incorreto, e faz-se necessária a entrega de uma porta VGA frontal. Entretanto, serão aceitas outras formas de entrega frontalmente no servidor, desde que acompanhadas com os devidos adaptadores, sempre do mesmo fabricante do equipamento, sempre suportado oficial por este. Pergunta 2 - Conforme Art. 21, parágrafo 4º da Lei 8.666/93 "A licitação é pública e toda e qualquer informação a respeito dela também deve ser pública." E ainda no mesmo artigo "Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas." Diante do exposto solicitamos os seguintes esclarecimentos: a). Entendemos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital serão publicadas no site <http://comprasnet.gov.br/>. Nosso entendimento está correto? b). Caso o entendimento anterior não esteja correto, solicitamos que as respostas de esclarecimentos das empresas licitantes e qualquer modificação no edital sejam enviadas no e-mail: [nmilani@positivo.com.br](mailto:nmilani@positivo.com.br). Resposta 2 a) Sim. b) Sim.

**Fehchar**